



LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3941/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro é, em
seguida à CES

Em, 05, 10, 05.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe INCRA 07, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe INCRA 07, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe INCRA 07, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

Eurides Brito

Deputada Distrital EURIDES BRITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3941/05
Fls. N.º 01